



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 080/2024

DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento do Lote 21/22-A (Mat. 23.515) e do Lote 21/22-B (Mat. 23.516) da quadra nº 03, do Residencial Tênis Clube, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Letícia de Carvalho Teoli, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 138.512/2024 de 18 de março de 2024.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3573Pag: 003
Em:22/04/24



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 080/2024
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote 21/22-A (Mat. 23.515) e do Lote 21/22-B (Mat. 23.516) da quadra nº 03, do Residencial Tênis Clube, matriculas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Letícia de Carvalho Teoli, que passa a ser denominado de Lote 21/22-AB.

Área Total: 750,00 m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Thiago Henrique Brum Nascimento, CREA-MS 67311.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 21/22-AB (Remembrado)

ÁREA REGULAR: 30,00 x 25,00 m= 750,00 m²

Ao Norte: 12,50 m com o Lote nº 01 e 12,50 m com o Lote nº 02;

Ao Sul: 25,00 m com a Rua Elza Francisca de Carvalho;

Ao Leste: 30,00 m com o Lote nº 20;

Ao Oeste: 30,00 m com a Rua Jane Silva Mendes, para onde faz frente;

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3573Pag: 003

Em:22/04/24